

RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE COLABORADORES VINCULADOS À UnB PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE APLICADOR DO ENEM 2013

O CESPE/UnB torna público o processo de recrutamento excepcional de colaboradores vinculados à Universidade de Brasília – UnB (alunos, servidores e prestadores de serviço), e **que não tenham participado de curso de formação para chefes e fiscais de sala e nem do último processo de recrutamento excepcional ocorrido no ano de 2012, promovido por este Centro**, para trabalharem na função de aplicador no **ENEM 2013**, nos dias **26 e 27 outubro de 2013**.

Esse recrutamento é **exclusivo** para alunos, servidores e prestadores de serviço da UnB e somente para a função de aplicador, cujo valor da remuneração será R\$ 168,56 (valor bruto) pelos dois dias de trabalho, **obrigatoriamente**.

1. Impedimentos

Não poderão participar colaboradores que tenham feito a inscrição para realizar o Exame – ainda que dele tenham desistido – que tenham vínculo de até 2º grau com qualquer participante, independentemente do local de realização das provas, ou que tenham vínculo com cursos preparatórios.

2. Pré-cadastramento

1.1 Período e horário

De **9 a 20 de setembro de 2013** (exceto sábado e domingo), no horário de **9h as 17h** (ininterruptamente)

1.2 Requisitos

Comprovação de vínculo junto à UnB (aluno, servidor ou prestador).

- Possuir documento de identidade e CPF.
- Ter inscrição no INSS (PIS/PASEP ou NIT).
- Possuir certificado de ensino médio, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.3 Locais de atendimento

O colaborador deverá comparecer nos locais a seguir, munido de cópia do documento de identidade e do CPF, de comprovação de vínculo com a UnB e da escolaridade para realizar o seu pré-cadastro.

- **Universidade de Brasília (UnB)** – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.
- **UnB – Planaltina** – *Campus* Universitário de Planaltina, Área Universitária, nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF.
- **UnB – Ceilândia (UED e UAC)** - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01, Ceilândia/DF e no **CEM 04** - QNN 14 Área Especial Ceilândia - Brasília – DF
- **UnB – Gama** – *Campus* Universitário do Gama – Área Especial de Indústria – Projeção A – Setor Leste, Gama/DF.

3. Cadastramento

- Em até 12 horas após a entrega da documentação, o colaborador deverá **obrigatoriamente** acessar o Sistema Eletrônico de Convocação de Colaboradores (SECC) no endereço <https://extranet.cespe.unb.br/Colaborador> para realizar o seu cadastro.
- Ao acessar o sistema, o colaborador deverá clicar em **Primeiro Acesso**, informar seu CPF e seguir todos os passos até a conclusão do preenchimento do formulário de cadastramento.
- As informações inseridas no formulário de cadastramento serão de inteira responsabilidade do colaborador, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo aquele que não completar o cadastro ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. Participação no ENEM

- O colaborador cadastrado receberá convite para trabalhar no **ENEM 2013**.
- Esse convite é feito única e exclusivamente via Sistema de Eletrônico de Convocação de Colaboradores, cabendo ao colaborador fazer a verificação diária das mensagens enviadas para o seu perfil no sistema.

- Ao receber o convite pelo Sistema, o colaborador deverá fazer a opção da cidade (bairro) onde deseja trabalhar, de acordo com a disponibilidade de vagas, sendo que as cidades de aplicação das provas só ficarão disponíveis enquanto houver vagas.
- O convite para participação no **ENEM 2013** será postado no perfil do colaborador e será enviada também uma mensagem para os *e-mails* cadastrados no sistema e, nessa oportunidade, serão informados os dias, horários e local para a entrega do crachá.
- O colaborador convidado que não tenha lido a mensagem ou não tenha se pronunciado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, devendo aguardar nova convocação, se houver.
- Não será aceita inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido nessas normas.

5. Responsabilidade e compromisso

- No dia do recebimento do crachá, o colaborador assume o compromisso de comparecer para o trabalho **obrigatoriamente** nos dias, horário e local designados pelo CESPE/UnB.
- O colaborador que não se portar com discrição e/ou descumprir qualquer das instruções descritas no formulário “Instruções para Aplicação de Prova” será advertido pelo coordenador e, dependendo da gravidade da falta será aberto processo administrativo e disciplinar junto à Comissão Administrativa do CESPE/UnB.

Todos os colaboradores que participarem desse processo estarão automaticamente pré-inscritos para o próximo processo de recrutamento, seleção e treinamento de novos colaboradores para as funções de chefes e fiscais de sala do CESPE/UnB.

Dúvidas ou questionamentos poderão ser enviados para o endereço eletrônico

contratadf@cespe.unb.br

Coordenadoria de Logística de Eventos